ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 02/07/1992
Lagarto 02/07/1992
FUNCIONÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92
de 02 de julho de 1992

Acolhe parecer Prévio do Tribunal de Contas, aprova prestação de Contas de 1986.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em perfeita consonância com as Constituições Federal, Estadual, bem como arrimado com as diretrizes da Lei Orgânica Municipal e considerando a manifestação e deliberação da maioria absoluta por 10 a 5 do Plenário que acolheu o **PARECER PRÉVIO** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do exercício financeiro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acolhida a decisão a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe sobre as contas de 1986.

Art. 2º - Ficam aprovados o **Balanço Geral e a Prestação de Contas** do exercício financeiro de 1986 de responsabilidade da administração do Sr. **ARTUR DE OLIVEIRA REIS.**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo terá efeito a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto (Se) em 02 de julho de 1992

JOSÉ COSME MONTEIRO FARIAS
Presidente

LÚCIA MARIA RORIZ TEIXEIRA
1ª Secretária